



Regulamento Específico de Competição

Copa Manjadinho Categoria Sub - 15 Cariiri





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	8
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES SUB/15.....	14
ANEXO B - REGISTRO DE REVISÕES	15

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - A Copa Manjadinho Categoria Sub/15 2026 - Cariri, com caráter educacional, social e de iniciação desportiva, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares, identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que trata do sistema de disputa e de outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na Copa Manjadinho Categoria Sub/15 – Cariri 2026 consistem no atendimento integral ao Edital da competição.

Artigo 3º - A Copa Manjadinho Categoria Sub/15 2026 - Cariri será disputada, na forma deste regulamento, pelos 5 (cinco) clubes identificados no *Anexo A - Relação de Clubes Participantes*, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no Artigo 2º.





CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao Clube vencedor da Competição será atribuído o título de **Campeão da Copa Manjadinho Categoria Sub/15 2026 – Cariri**, e ao Clube segundo colocado será atribuído o título de **Vice-campeão da Copa Manjadinho Categoria Sub/15 2026 – Cariri**.

§ 1º - O troféu representativo da Copa Manjadinho poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse definitiva será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 (quarenta) medalhas douradas destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá o troféu correspondente e 40 (quarenta) medalhas prateadas com a mesma destinação.

§ 3º - A Diretoria de Competições (DCO) da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega dos troféus e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução idêntica dos troféus e das medalhas distribuídos; contudo, poderá autorizar, mediante solicitação formal, a reprodução de réplicas dos troféus em dimensões menores, bem como réplicas das medalhas.





CAPÍTULO III **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar da Copa Manjadinho Categoria Sub/15 2026 - Cariri os atletas que tenham seus vínculos desportivos protocolizados via sistema *on-line* na DRT/FCF até o dia **6 de julho de 2026**;

§ 1º - A escalação dos jogadores (pré-súmula) prevista no RGC, será obrigatória e deverá ser preenchida através do sistema ***fcfonline.com.br***.

§ 2º - Somente poderão jogar na categoria sub/15 atletas nascidos em 2011, 2012 e 2013.

Artigo 6º - Cada Clube deverá relacionar o número mínimo de 16 (dezesseis) atletas em súmula para participação na partida.

§ 1º - As substituições obedecerão aos limites estabelecidos neste REC.

§ 2º - Os atletas relacionados em súmula não substituídos durante a partida permanecerão regularmente aptos no banco de reservas, não sendo obrigatória a participação efetiva de todos os atletas relacionados.





Artigo 7º - Na Copa Manjadinho Sub-15 2026 serão permitidas até 7 (sete) substituições por equipe durante a partida, realizadas em no máximo 3 (três) atos de substituição, sem considerar o intervalo entre os tempos.

§ 1º - As substituições somente poderão ocorrer com autorização da equipe de arbitragem.

§ 2º - O atleta substituído não poderá retornar à partida.

§ 3º - O intervalo entre os tempos não será computado como ato de substituição.

§ 4º - Em caso de concussão, suspeita de concussão ou protocolo médico específico autorizado pela DCO/FCF, poderão ser aplicadas as disposições previstas no Regulamento Geral das Competições (RGC) e nas normas da IFAB.

Artigo 8º - Os clubes poderão inscrever nas Competições um número ilimitado de atletas.





Artigo 9º - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante a Copa Manjadinho Categoria Sub/15 de 2026 - Cariri, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.

§ Único - Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrevê-los na competição dentre os que já estejam previamente registrados. Para a estreia, uma relação nominal de atletas deverá ser apresentada à DCO/FCF até a véspera do respectivo jogo.

Artigo 10 - Para o registro dos atletas serão necessários os seguintes documentos:

- i) Ficha de inscrição “on-line” devidamente preenchida e com foto recente;
- ii) Cópia autenticada de CPF e RG;
- iii) Cópia autenticada do RG do responsável legal;
- iv) Declaração escolar dos atletas com matrícula atualizada;
- v) Atestado médico, autorizando o atleta para prática esportiva (laudo).





CAPÍTULO IV **DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Artigo 11 - A Copa Manjadinho Categoria Sub/15 - Cariri será disputada em três Fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase (Semifinal) e 3ª fase (Final).

§ Único - Em todas as fases, os clubes iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 12 - Na 1ª fase, os cinco clubes jogarão dentro do respectivo grupo, em turno único (jogos de ida).

§ 1º - Ao final da 1ª Fase, o clube 1º colocado classifica-se diretamente para a Final (3ª Fase), enquanto os clubes 2º e 3º colocados classificam-se para a Semifinal (2ª Fase).

§ 2º - Na 2ª Fase (Semifinal), os clubes classificados disputarão uma partida única, e o clube vencedor da partida, classifica-se para a final:

Grupo B – 2º colocado do Grupo A x 3º colocado do Grupo A

§ 3º - Na 3ª Fase (Final), os clubes classificados disputarão em partida única, a saber:

Grupo C - 1º colocado do Grupo A x Vencedor do Grupo B





Artigo 13 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados estritamente dentro da referida fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º - Sorteio.

Artigo 14 - Em caso de empate no tempo regulamentar nas partidas da 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final), o desempate para efeito de classificação ou título será efetuado por meio de cobranças de pênaltis.

Artigo 15 - Ao Clube vencedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão da Copa Manjadinho Categoria Sub/15 2026 - Cariri.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 3ª Fase (final) será atribuído o título de Vice-campeão da Copa Manjadinho Categoria Sub/15 2026 - Cariri.





§ 2º - Os dois clubes desclassificados na 2ª Fase (Semifinal) ocuparão as posições finais de 3º e 4º colocados, definidos por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 3º - O clube desclassificado na 1ª Fase ocupará a posição de 5º colocado, definido por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

Artigo 16 - O mando de campo das partidas da Copa Manjadinho Categoria Sub/15 2026 - Cariri pertencerá à FCF, que designará livremente os jogos, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem. Os jogos poderão ser designados para outro local, por livre iniciativa da FCF.

Artigo 17 - Na 1ª Fase da Copa Manjadinho Categoria Sub/15 – Cariri, ao final de todas as partidas, independente do resultado final do jogo, ocorrerá disputa de pênaltis, conforme definido pela International Football Association Board - IFAB, e será acrescido um ponto extra ao vencedor das cobranças, independentemente do resultado da partida regulamentar.

§ Único - Será permitido que qualquer atleta participante da partida possa ser escolhido para a cobrança dos pênaltis, exceto os que tenham sido excluídos disciplinarmente.





CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 18 - Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 19 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da competição serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 20 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único - O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 21 - As partidas da Copa Manjadinho Categoria Sub/15 2026 - Cariri terão duração de 70 minutos, em dois tempos de 35 minutos.

§ Único - Nas competições será respeitado um intervalo de dez minutos de intervalo entre os dois tempos, bem como será obrigatória a parada técnica de três minutos para reidratação e orientação técnica.

Artigo 22 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá expulsão disciplinar para os atletas nas partidas, será apresentado cartão vermelho para o atleta, o árbitro deverá comunicar à comissão técnica para retirar o atleta da partida.

§ 2º - Na categoria Sub/15 - Cariri o atleta expulso disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi expulso.

§ 3º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 4º - O atleta ou membro de comissão técnica advertido com série de 3 (três) cartões amarelos ficará impedido de participar da partida subsequente da competição.

§ 5º - A FCF criará uma comissão disciplinar especificamente para esta competição.

Artigo 23 - Visando o Fair Play, o caráter educacional e de iniciação esportiva, será obrigatório, ao final das partidas, os atletas reunirem-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem, para repetir o procedimento para cumprimentos e aperto de mãos. Os capitães das duas equipes se responsabilizam em reunir todos os jogadores em linha atrás deles. Os dois capitães iniciam o aperto de mãos, com as duas equipes os seguindo, conforme o procedimento antes da partida. E devem também apertar as mãos dos árbitros.

Artigo 24 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Neivaldo Junior
Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO A
RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES SUB/15

NOME	CIDADE
BARBALHA Futebol Clube	Barbalha
CARIRI Football Club	Juazeiro do Norte
CRATO Esporte Clube	Crato
Associação Desportiva Recreativa Cultural ICASA	Juazeiro do Norte
GUARANI Esporte Clube	Juazeiro do Norte

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO B REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270